



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **INSTAL GREEN SR SPE LTDA**, estabelecido na Rua Enoch de Assis Cardoso, nº 287, Centro, São Romão/MG, inscrita no CNPJ sob nº 37.848.554/0001-53, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Jose de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o número 326.106.038-78, residente e domiciliado na Rua Osiris de Camargo, nº 100, aptº. 21, Bloco 06, Parque Munhoz, Sao Paulo/SP, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidades ao Contrato 055/2020, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços de Eficientização do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros públicos deste município, Mediante a substituição do Parque de Iluminação Atual por Tecnologia LED, onde o Licitante deverá adquirir e Instalar no prazo de 120 dias, dar garantia de funcionamento com fornecimento de Aplicativo para chamado de falha no sistema eficientizado, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto e demais anexos que fazem parte integrante do presente Edital/Especificações do objeto e demais anexos que fazem parte integrante do Edital 032/2020, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 060/2020, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020** em favor da **CONTRATADA** que são parte integrante do Contrato 055/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Ficam acrescidos à prestação dos serviços a substituição de 160(cento e sessenta) Luminárias de 100 Watts, para atender aos seguintes logradouros e comunidades rurais, como autoriza o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 :

Local	Luminária	Quantidade
Rua José Peixoto	VS70 W	6
Bairro Novo Horizonte	VS70 W	5
Av. Newton Gonçalves Pereira	VS150W	3
Rua Giratória	VS70 W	9
Rua Limítrofe	VS70 W	14
Rua Aparício Caldeira	VS150W	4
Av. Eustáquio Martins	VS70 W	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000



Av. Antonio Luciano	VS150W	14
Pça. Wilson Caxito	VS150W	9
Pça. Dos Froes	VS150W	3
Pça. Da Rodoviária	VS150W	12
Avenida Beira Rio	VS150W	40
Zona Rural Traçadal	VS70 W	17
Zona Rural Para Terra	VS70 W	22
TOTAL		160

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$337.416,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais) a ser pago em 50 mensais de R\$ 6.748,32 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) que deverão ser acrescentados ao valor estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato 055/2020, conforme demonstrativo abaixo:

Und.	Descrição	Unit. Mão-de-obra	Unit. mensal	Mensal	Total
Sv.	Luminária LED, equipada com relé, potência 100W, fluxo luminoso mínimo 13.500 lumens. Marca/Modelo: SL-10074T, 2M173CZ02	12,41	28,94	6.616,00 ¹	337.416,00 ²

São Romão/MG, 01 de julho de 2021.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Antonio Jose de Oliveira Junior.
p/ Instal Green SR SPE Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

¹ Valor unitário da mão-de-obra mais valor unitário mensal vezes 160 (cento e sessenta) luminárias;

² Valor mensal multiplicado por 50 (cinquenta) meses remanescentes.